DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21.683, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3769 em 30 de março de 2022, formulada por Nilson Eugênio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Nilson Eugênio,** portador da cédula de identidade RG nº 16.675.466 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 16/03/2011 a 15/03/2016 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/04/2022 a 30/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.684, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Vanda Claudia de Oliveira da Silva de Souza, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3655, em 28 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Vanda Claudia de Oliveira da Silva de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.526.184-1 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Agente de Organização Escolar (Escriturário), matrícula Funcional nº 53974, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3655/2022, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de março de 2022, após do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.689, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

"Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

I - Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 25.438.631-3 SSP/SP
Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal conf. Portaria nº 17.159 de 16/07/2013

II - Cláudio Claro de Oliveira
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 28.495.064-6 SSP/SP

III - Devanir José Morbi
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 19.556.114 SSP/SP

IV - Edson dos Santos Lima
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 16.675.656 SSP/SP

V - Elenice Ramos da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
R. G.: 12.664.436 SSP/SP

VI - Gabriela Pinto de Oliveira Nascimento
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 49.553.416-X SSP/SP

VII - Samuel Ferreira da Costa
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 50.339.533 SSP/SP

VIII - Waldemar Pereira Redoval Júnior
Cargo: Auxiliar de Saúde
R.G.: 25.147.992-4 SSP/SP

IX - Renan Colombo Toneti
Cargo: Farmacêutico e Bioquímico – CRF: 54.344
R.G.: 33.713.819-9 SSP/SP

X - Hiroiti Goto
Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 181.802/D-SP
R.G.: 6.490.939 SSP/SP

XI - Kiyoshi Madakoro
Cargo: Engenheiro Civil - CREA nº 127.347/D-SP
R.G.: 6.642.197 SSP/SP

Parágrafo único. A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.540 de 10 de dezembro de 2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.690, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3108 em 17 de março de 2022, formulada por Neuzete da Conceição Sousa de Oliveira, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Neuzete da Conceição Sousa de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 52.612.061-7, matrícula funcional GP/nº 12173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2020 (5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2022 a 31/05/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.691, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3619 em 28 de março de 2022, formulada por Renata Harumi Misu, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Renata Harumi Misu**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.777, matrícula funcional GP/nº 44008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista 4 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/05/2022 a 01/06/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.692, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3538 em 24 de março de 2022, formulada por João Batista Morais, no qual requer 15

(quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **João Batista Morais,** portador da cédula de identidade RG nº 56.606.201-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 52310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/04/2013 a 21/04/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 25/04/2022 a 09/05/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.693, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3281 em 21 de março de 2022, formulada por Renata Harumi Misu, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Renata Harumi Misu**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.888.777, matrícula funcional GP/nº 44008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista 4 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/04/2022 a 26/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.694, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3768 em 30 de março de 2022, formulada por Marli Druzian, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marli Druzian**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.269-4, matrícula funcional GP/nº 52329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 28/04/2022 a 27/05/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.695, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3886 em 31 de março de 2022, formulada por Edson dos Santos Lima, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Edson dos Santos Lima,** portador da

cédula de identidade RG nº 16.675.656, matrícula funcional GP/nº 1155, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2010 a 08/10/2015 (6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 26/04/2022 a 10/05/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

PORTARIA Nº 21.696, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Ana Paula Martins Ferreira Bastos, protocolado nesta municipalidade sob o nº 3866, em 31 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Ana Paula Martins Ferreira Bastos**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.274.283-9, matrícula funcional nº 53929, ocupando o cargo de provimento efetivo Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA IIIA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 3866, em 31 de março de 2022, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 2 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.703, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Constitui o Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, com alterações trazidas pelas Leis nº 4.650, de 23 de março de 2018 e nº 4.709, de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde contida no Memorando nº 112/2022-SMS, para a constituição de novos Conselheiros Municipais de Saúde, eleitos em 28 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde**, da Estância Turística de Pereira Barreto, que será composto pelos seguintes membros:

Titular:

Associação de Amparo a Saúde de Pereira Barreto representada por:
Julio Milanezi Neto
Lucia Ribeiro Barreto Milanezi

Suplente:

Rotary Clube de Pereira Barreto representada por:
Fabiana Cristina de Souza Gomes
Edis Belini

Titular:

Associação Comercial e Industrial, Transporte e Agrícola de P. Barreto representada por:
Iltismara Bispo Moura
Marcos Ataide da Silva

Suplente:

Loja Maçônica XI de Agosto de Pereira Barreto representada por:
José Carlos Cavalcante Gomes
Paulo Sergio da Silveira Benedito

Titular:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE representada por:
Alyne Fernanda Gava Sandes
Eliane Ferreira Binheli Kono

Suplente:

AFESP representada por:
Ermelinda Maria Prates

Titular:

Asilo São Vicente de Paula – Parque Frederico Ozanan - Representada por:
Paula Lopes Costa Menezes:
Adriele Viana;

Suplente:

Acácias Novo Oriente de Pereira Barreto representadas por:

Izabel de Freitas Sufen

Eliane Paula Yuka Date Ishii

Titular:

Conselho Municipal do Idoso representado por:

Leandro Uchimura Moreira

Suplente:

Associação de Apoio aos Idosos "Megumi Kai" representada por:

Emilia Mari Wako

Sachiko Kashiwagi Tamaki

Titular:

Ordem dos Advogados do Brasil representada por:

Edson Eduardo Esteves

Nilton Cesar Carneiro

Suplente:

Artífices do Novo Oriente ARLS representada por:

Omar Sufen

Jorge Masahico Yamamoto;

Titular:

Paróquia Francisco Xavier representada por:

Ilanicio de Souza:

Mario Leati Pelais

Suplente:

Clube XI Agosto representada por:

Claudinei Pagani Pereira dos Santos

Alex da Silva Santos

Titular:

SOS representada por:

Eliane dos Santos Martins

Juliana Akemi Torres Asano Catao

Suplente:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representado por:

Fernanda Mayumi Suguiura

SEGMENTO TRABALHADORES

UBSs/ESFs - Representantes:

Rafaela Souza de Oliveira- titular

Valdirene da Silva da Rocha - titular

Joseane Miranda de Lima da Silva - primeira suplente

Aparecida da Silva Costa Pessoa - segunda suplente

Marcia Graziela Pereira de Souza - terceira suplente

Representantes de demais Unidades de Saúde:

Diogo de Souza Menezes- titular

Eliana Fernandes Belo - primeira suplente

Monica Maria Bueno Moreira - segunda suplente

Representantes Trabalhadores Demais Unidades Santa Casa:

Aline Ramos Maia - titular

Ana Cristina dos Santos Quenehenn - suplente

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

Representantes da Gestão:

Marcia Mitiko Anami Yamamoto;

Vanessa Aparecida da Silva Rosa;

Elaine Greves Giovanini de Araujo;

Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva;

Representantes Prestador de Serviços de Saúde Público:

Orival Meretti;

Cintia Ayumi Suguiura;

Representantes Prestador de Serviços de Saúde Privado:

Dermival Franceschi Junior;

Patricia Rosa de Campos;

Art. 2º A presente nomeação é de caráter gratuita, e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 20.575, de 12 de março de 2019.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.704, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Revoga Portaria nº 21.305 de 29 de janeiro de 2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 21.305 de 29 de janeiro de 2021, que designou a servidora pública municipal **Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro** portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.413.381-1, aprovada no processo seletivo específico de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino Fundamental, em razão de sua posse no cargo e Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), a partir do dia 31 de março de 2022, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.705, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.413.381-1, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 4 de abril de 2022.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 302, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 8 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.706, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 173/2022, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 004 – Pintor

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	97,50	Tiago Patrocinio de Oliveira	35942673
6º	97,50	Jonatan Everton Ruiz Conte	35697377

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 085/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de pedrisco e pó pedra destinado ao preparo asfáltico para uso na operação tapa buraco das ruas e avenidas do Município, incluso o recapeamento das Rua 01, Rua 07, Rua Orlando Milanez, Rua Maria P. de Jesus. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o

procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **PEDREIRA TRES IRMAOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 01.957.989/0001-99, no valor de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

Objeto: O imóvel objeto da presente locação será utilizado pela **LOCATÁRIA**, para o atendimento das necessidades e funcionamento do Polo do Projeto Guri, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor do locador **JORGE SAKAGAMI**, inscrito no CPF nº: 013.032.018-87**,** no valor total de **R$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7907/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **JORGE SAKAGAMI**

Objeto: Locação de imóvel para o atendimento das necessidades e funcionamento do Polo do Projeto Guri, podendo, entretanto, utilizá-lo para qualquer outro fim necessário e conveniente a seu critério.

Valor Total: R$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Pereira Barreto/SP, 1º de abril de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção do veículo SPIN, prefixo 149 - placa FQS 7C00, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº: 50.238.039/0001-10, no valor de **R$ 13.054,59 (treze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

01.NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

VALOR: R$ 607,43 (Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

No. Protocolo: 404/21-PB

Data de Protocolo: 31/05/2021

Razão Social: NIVALDO APARECIDO CORDEIRO

Endereço: RUA: GUANABARA nº:2840 Bairro:

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-322 UF: SP

CPF: 072.225.328-11

RG: 12.664.406-8

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA NIVALDO APARECIDO CORDEIRO, CPF nº 072.225.328-11, RG nº 12.664.406-8, residente

na rua: Guanabara, nº 2840, no município de Pereira Barreto/SP.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a realizar o recolhimento do pagamento de multa no valor de R$ 607,43 (Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos),

correspondente a 19 (dezenove) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - Ref. Ano 2022), referente ao AIP nº 434 de 18/06/2021 procedente do AIF nº 1593, lavrado em 29/05/2021,

dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme o que preconiza o Art. 580 do Decreto Estadual 12.342/78.

A Guia para solicitação do Recolhimento da Multa deverá ser solicitada junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal para emissão do boleto no

órgão arrecadador competente.

O interessado também está ciente conforme o que segue no Art. 582 do Decreto Estadual 12.342/78 que a multa sofrerá redução de vinte por cento (20%),

caso o infrator efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte dias), contados da data da ciência de recebimento desta notificação.

PEREIRA BARRETO, Quarta-feira, 13 de Abril de 2022.

.....

01. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

VALOR: R$ 1.430,00 (Um mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

Nº. Protocolo: 722/21-PB Data de Protocolo: 25/06/2021

Razão Social: JOÃO VICTOR DE BRITO

CPF: 348.428.018-24

RG: 43.954.155

Endereço: RUA: Delphina Rodrigues da Silva nº 1170

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-060 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA JOÃO VICTOR DE BRITO, CPF nº 348.428.018-24, RG nº 43.954.155, sito à rua:

Delphina Rodrigues da Silva, nº 1170, no município de Pereira Barreto/SP.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a realizar o recolhimento do pagamento de multa no valor R$ 1.430,00 (Um mil, Quatrocentos e Trinta Reais), correspondente a

10 (Dez) UR (Unidade de Referência do Município), referente ao AIP nº 433 de 17/06/2021, procedente do AIF nº 169 lavrado em 06/09/2020, dentro do prazo

legal de 30 dias conforme o que preconiza o Art. 580 do Decreto Estadual 12.342/78. A Guia para solicitação do Recolhimento da Multa deverá ser solicitada

junto ao Departamento de Vigilância Sanitária para emissão do boleto no órgão arrecadador competente. O interessado também está ciente conforme o que segue

no Art. 582 do Decreto Estadual 12.342/78 que a multa sofrerá redução de vinte por cento (20%) caso o infrator efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte dias),

contados da data da ciência de recebimento desta notificação.

PEREIRA BARRETO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL 2022.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 033/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 005/2022
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia **29 de abril de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 005/2022, do tipo **menor preço global**, objetivando a aquisição de 03 (três) veículos 0km, para uso da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes do Anexo 02 - Termo de Referência, do Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 12 de abril de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 077/2022
DISPENSA 063/2022

Objeto: prestação de serviços elaboração de projetos técnicos de engenharia para reformas e ampliações no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Prédio da Merenda Escolar, Prédio da Creche Margareth Alves Martins Ferreira e Prédio da Emei Marquês de Rabicó.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, consubstanciada pelo parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa abaixo:

EMPRESA	CNJP	VALOR
DIAS & CARDOSO ARQUITETURA LTDA	31.105.608/0001-04	88.500,00

Pereira Barreto, 11 de abril de 2

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7909/2022

Contratada: **DIAS & CARDOSO ARQUITETURA LTDA**

CNPJ: 31.105.608/0001-04

Objeto: prestação de serviços elaboração de projetos técnicos de engenharia para reformas e ampliações no Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Prédio da Merenda Escolar, Prédio da Creche Margareth Alves Martins Ferreira e Prédio da Emei Marquês de Rabicó

Valor: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 13/04/2022 a 14/07/2022

Data: 11 de abril de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA MENSAGEM RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL Nº: 22/2022 –** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR – AVE, NO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 66 E 67/2022** – OFICIADAS. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 9/2022, DE PESAR** PELO FALECIMENTO DE JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, OCORRIDO EM 29 DE MARÇO, DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, OFICIADA. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 10/2022, DE CONGRATULAÇÕES** PELO "**DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**", DE AUTORIA DOS VEREADORES WALTER CAMPOS DE SOUZA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, GILBERTO MARQUES E VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA, GILBERTO MARQUES, WALTER CAMPOS DE SOUZA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, WILSON DOS SANTOS MARTINS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, NÍLSON ALVES MARTINS, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.022.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 182/2022 - 08/04/2022 13:16

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 27/2022

OFICIE-SE
S.S., 11 / 4 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:-

- nome da empresa que ganhou a licitação, para prestar serviços de recapeamento asfáltico no ano de 2.022;
- qual o valor total da obra licitada?;
- qual início e término das obras?;
- qual o valor fixado por metros cúbicos?;
- qual o material usado no recapeamento e,
- quais as ruas serão recapeadas.

JUSTIFICATIVA: Para esclarecimentos desse Vereador e demais pessoas interessadas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de abril de 2022

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

OTOCOLO 183/2022 - 08/04/2022 15:42

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 11/2022

S.e 11 / 4 / 2022
Aprovado por ..... a .....
☐ Maior Absoluta
☐ Maior Simples
☐ Maior 2/3
☒ Unanimidade
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Aplausos** aos Organizadores e aos Vencedores do 2º Submargem Skate Jam realizado no dia 03 de abril de 2022, na Praia Pôr do Sol, em nossa cidade.

Os organizadores, Wagner Prates, Paulo Alves, Vitor Augusto, Projeto aulazer, Lincoln Vieira, Renato Bitencourt e Marlon Xavier promoveram um brilhante evento durante o domingo inteiro na nossa praia, contando com a presença de skatistas profissionais e skatistas concorrentes das cidades de Lençóis Paulista, Penapólis, Bauru, Santa Fé do Sul, Sete Lagoas/MG, Andradina, Votuporanga e Araçatuba.

Representando Pereira Barreto sagraram-se campeões os skatistas **Hangel Nassif,** com o 1º lugar na categoria amador e **Vinícius Vieira**, que ficou com o 3º lugar na categoria iniciante.

A Câmara Municipal de Pereira Barreto vem prestar esta singela homenagem a organizadores e participantes do evento, por promover a imagem de Pereira Barreto, além de proporcionar à população uma agradável opção de lazer e entretenimento.

Requeremos ainda seja dada ciência desta aos homenageados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de abril de 2022.

GILBERTO MARQUES
Vereador – PL

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador - Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000